

## Dúvidas e Esclarecimentos



Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
Assunto: Esclarecimento sobre exigência de garantia da proposta – Processo Licitatório Nº 037/2025 (SRP) Bom dia, Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao Processo Licitatório Nº 037/2025 (SRP). No item 6.1 do Edital, consta a exigência de apresentação de garantia da proposta no valor correspondente a 1% do valor estimado da contratação. Entretanto, como se trata de um pregão com caráter sigiloso, não é possível conhecer o valor estimado, o que inviabiliza a contratação de seguro-garantia com base nesse montante. Diante disso, gostaria de saber se é aceitável apresentar a garantia com base no valor da proposta inicial apresentada pela empresa. Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno.	25/07/2025 09:03		O percentual da garantia será de acordo com valor da proposta inicial que o licitante ofertar.	01/08/2025 08:57	
Prezados (as), Solicitamos esclarecimentos a respeito do Edital nº 037/2025, especificamente no que se refere aos itens 9.3.2 e 9.3.3, os quais exigem a apresentação da planilha de custos e formação de preços, contendo detalhamento de preço de aquisição, impostos, frete, margem de lucro, entre outros, já no momento da proposta inicial. A análise da composição de custos geralmente é realizada após a etapa de lances e definição da proposta mais bem classificada, como forma de aferir a exequibilidade do preço ofertado. A exigência de apresentação prévia pode comprometer a estratégia comercial dos licitantes e gerar desequilíbrios entre os participantes, além de contrariar os princípios da isonomia, da competitividade e da ampla participação, previstos na Lei nº 14.133/2021. Diante disso, solicitamos o esclarecimento sobre a possibilidade de a planilha de composição de custos ser apresentada somente dos itens arrematados e junto à proposta final, resguardando, assim, a estratégia comercial do licitante, sem prejuízo da análise de exequibilidade e da transparência do certame.	25/07/2025 10:52		De acordo com o Edital, todos devem apresentar a composição inicial dos custos. Após a disputa, o pregoeiro poderá solicitar também a composição relativamente aos valores finais para fins de verificação da exequibilidade e consonância com os iniciais.	01/08/2025 09:01	
Prezados (as) Senhores (as), bom dia! Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimento: 1- Referente a validade dos medicamentos, no descritivo dos itens solicita validade de 12 (doze) meses, porém, no termo de referência consta 06 (seis) meses. Quais das validades dos medicamentos devemos levar em consideração? Aguardamos retorno.	25/07/2025 10:55		Considerando o princípio da especificidade, deverá ser de acordo com a validade descrita no item.	01/08/2025 09:03	
Prezados (as), boa tarde! Segue em anexo nossa solicitação para o item 39. Desde já agradeço.	25/07/2025 14:26	Esclarecimento CARBONATO DE CALCIO.pdf			
Sr pregoeiro, em relação ao seguinte item: 6.1. A licitante deverá anexar junto com a proposta de preços inicial garantia da proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, sendo exigido a apresentação do comprovante de pagamento da respectiva garantia, sob pena da desclassificação da proposta. Neste ponto, solicito o valor estimado para poder solicitar a apólice da garantia exigida.	29/07/2025 08:07		O percentual da garantia será de acordo com valor da proposta inicial que o licitante ofertar.	01/08/2025 09:04	
Prezados, serão aceitos somente produtos registrados na ANVISA como medicamento para o item 39? Considerando que o instrumento convocatório tem por objeto a "Aquisição de Medicamentos Básicos".	29/07/2025 12:31		De acordo com o Termo de Referência, sim.	01/08/2025 09:14	
Bom dia, Prezado(a). No item 10.15. solicita a Proposta Final no prazo de 02horas e no item 12.1. o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até 24horas. Qual dos dois prazos é o correto? Atenciosamente.	30/07/2025 11:56		O prazo mais vantajoso para o licitante, portanto 24 (vinte e quatro) horas.	01/08/2025 09:05	
Bom dia, Sr. Pregoeiro. Qual a redução mínima entre os lances? Atenciosamente.	30/07/2025 11:57		O padrão é 1 centavo.	01/08/2025 09:07	